

## **ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

### **Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Gabinete Jurídico**

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Marques, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Análise de candidaturas;

**PONTO II:** Convocatória para a realização da prova de conhecimentos;

**PONTO III:** Aprovação do modelo de prova de conhecimentos;

**PONTO IV:** Calendarização das fases do procedimento.

**PONTO I:** No passado dia 26 de janeiro de 2024, terminou o período de receção de candidaturas, do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 9 de 12 de janeiro de 2024, com o Aviso (extrato) n.º 797/2024 e Publicação na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202401/0303. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos supramencionados. De seguida, deliberou-se, por unanimidade, admitir as três candidaturas, sem qualquer exclusão, e elaborar a Lista de Candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos, à exceção das candidatas seguintes:

- Marta Luísa Correia da Cruz, por ser detentora de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e se encontrar a cumprir atividades equiparadas ao posto de trabalho, que será aplicado a AC e EAC;

**PONTO II:** Após a análise do Ponto 1 e verificando que não existiam candidaturas a excluir, em cumprimento do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos, irá realizar-se no dia 12 de fevereiro de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II). Os candidatos devem apresentar-se nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas na Rua Teixeira de Pascoais n.º 10, pelas 9H15M, tendo início pelas 9H30 com duração de 90 minutos. Assim, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

**PONTO III:** De acordo com Ponto 12 do aviso completo publicado na BEP e Ata n.º 1 do Júri, e no uso da sua discricionariedade técnica, aprovou o modelo da prova de conhecimentos, que será constituída por 35 perguntas que versam sobre a bibliografia apresentada no acima referido aviso.

**PONTO IV:** Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo III).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

### **O Júri**